



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 18 de junho de 2025 - Ano - XIV - Número 107.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos de Licitação	2
Aviso de Licitação	2
Dispensa de Licitação	3

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047003177](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047003177.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 1121 SERV-PUBLICA/25, de 29/05/2025.

Citado: ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 13/06/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 490/2025 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 01/2025 - SERVFISC-ECONOMIA e anexos, e, caso queira, apresentar razões de justificativas acerca dos fatos apontados no referido relatório.

[Processo - 202300010024967](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300010024967.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1216 SERV-PUBLICA/25, de 10/06/2025.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 10/06/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 366/2025 - GCST, bem como do Despacho nº 22/2025 - GPCCR e atender ao solicitado no referido despacho ministerial.

[Processo - 202200047002104](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047002104.

Assunto: Recurso/Reconsideração.
Nº do Ofício: 1233 SERV-PUBLICA/25, de 10/06/2025.

Intimado: CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 12/06/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 1364/2025 e comprovar perante esta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. Informamos que é vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 630/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 182/2025-GPRES, de 11 de fevereiro de 2025, que trata do Comitê de Gestão Documental e Arquivística-CGDA, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Administrativa nº 6, de 15 de maio de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 4º, parágrafo único da Resolução Administrativa nº 6, de 15 de maio de 2024, Considerando o Memorando nº 125/2025 - SEC-Geral, de 17 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 182/2025-GPRES, de 11 de fevereiro de 2025, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O inciso VI do art. 2º da Portaria nº 182/2025-GPRES, de 11 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - José de Anchieta Medeiros (titular); e Lhayse Santos Soares (suplente);”

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 17 de junho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 633/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, que trata do Comitê de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 18 da Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024,

Considerando a necessidade de otimizar a atuação da Diretoria de Comunicação junto ao Comitê de Gestão da Segurança da Informação, e

Considerando a importância de ampliar a divulgação das ações voltadas à segurança da informação no âmbito deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O inciso VI do art. 4º da Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Heloísa Rodrigues de Lima (titular);
b) Bruno Eduardo Balduino de Souza (titular); e
c) Gabriella Nunes de Gouvêa (suplente).”

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 17 de junho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos de Licitação Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 229/23, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025,

proc. nº 202500047002175. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos e grupos geradores, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento de combustíveis, regida pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site www.gov.br/compras/pt-br. As novas datas serão as seguintes: Início de acolhimento de propostas no **23/06/2025 às 08:00h**; data da sessão pública, dia **04/07/2025 às 08:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.
Goiânia, 17 de junho de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação

Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (evento 28), e autorizo, consoante o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, a contratação direta, conforme teor dos documentos que instruem o processo nº 202500047001324, em favor da empresa BRLOGIC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 08.213.981/0001-67, cujo objeto é a assinatura de streaming de rádio, por 12 meses, com possibilidade de ouvintes simultâneos ilimitados, transmissão ao vivo ou sob demanda, site administrável e responsivo, serviços de hora certa, programetes e campanhas, acesso mobile, MP3 e AAC, suporte técnico e qualidade de transmissão de 128kbps, ao custo total de R\$ 1.542,15 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais, e quinze centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (evento 22), e autorizo, consoante o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o inciso X do artigo 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, a contratação direta, conforme teor dos documentos que instruem o processo nº 202500047001736, em favor da empresa JN BIRÔ IDENTIFICAÇÕES E CRACHÁS LTDA., inscrita no CPNJ sob o nº 10.756.008/0001-36, cujo objeto é a impressão de 2.000 (duas mil) unidades de carteirinhas funcionais de PVC personalizadas (frente e verso coloridas), com foto e dados, no formato 54 x 86mm, ao custo total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 17 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047001428, a contratação da empresa empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, cujo objeto são inscrições no "XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça", bem como no "Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça", que ocorrerão no período de 6 a 8 de agosto de 2025, na cidade de São Luís-MA, ao custo total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no inciso III, alínea "f", e § 3º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Fim da publicação.